



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**Decreto Legislativo nº 007/2013
(De 16 de outubro de 2013)**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão barracoqueirense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de sua competência constitucional, que provê a legislação Municipal.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão ao senhor **JOSÉ ALVES DANTAS**, empresário no ramo da Construção Civil, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Sergipe e principalmente como um dos pioneiros na área de construção de condomínio em nosso município trazendo assim o desenvolvimento, progresso e geração de empregos na área da construção civil na Barra dos Coqueiros/SE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros, em 16 de outubro de 2013.


Alberto Jorge Santos Macêdo
Presidente